

3. REMOÇÃO

Do total das 82 (oitenta e duas) vagas destinadas ao ingresso por remoção, 8 (oito) serventias foram reservadas para Pessoas com Deficiência (PCD), respeitando o percentual estabelecido nos subitens 3.4 do Edital de Abertura nº 001/2026. Conforme a tabela abaixo:

Tipo	Ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros	Candidatos indígenas	Candidatos quilombolas	Total de vagas
Classe 1	20	2	-	-	-	22
Classe 2	26	3	-	-	-	29
Classe 3	28	3	-	-	-	31
Total	74	8	-	-	-	82

Não houve reserva de vagas para candidatos negros, indígenas ou quilombolas no critério de remoção, uma vez que, nos termos da Resolução nº 81/2009 do CNJ (com redação dada pela Resolução nº 657/2025), a reserva de cotas étnico-raciais aplica-se exclusivamente às serventias oferecidas no certame de provimento.

4. DO RESULTADO

- I. Serventias com critério de ingresso por provimento, classificadas como Classe 1, reservadas à candidatos com deficiência:

NÚMERO DE ORDEM	CNS	COMARCA	SERVENTIA
142	10.065-1	SÃO FRANCISCO DE PAULA	Serviço Notarial e Registral CAZUZA FERREIRA (TN e RCPN)
181	NI	PALMARES DO SUL	Serviço Notarial e Registral de CAPIVARI DO SUL (TN e RCPN)
29	NI	BAGÉ	Registro de Imóveis (RI) - 2ª Zona
38	NI	ALVORADA	Serviço Registral (RI) - 2ª Zona

- II. Serventias com critério de ingresso por provimento, classificadas como Classe 1, reservadas à candidatos negros:

NÚMERO DE ORDEM	CNS	COMARCA	SERVENTIA
209	10.084-2	TORRES	Serviço Notarial e Registral de TRÊS FORQUILHAS (TN e RCPN)
88	NI	CAXIAS DO SUL	2º Serviço Notarial (TP)
28	NI	BAGÉ	Serviço Registral (RCPJ, RTD e RCPN - 2ª Zona)
2	10.049-5	CERRO LARGO	Serviço Notarial e Registral de SÃO PEDRO DO BUTIÁ (TN e RCPN)
67	10.275-6	FREDERICO WESTPHALEN	Serviço Notarial de VICENTE DUTRA (TN)